



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

253

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1992

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

AOS vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, realizou-se a 21ª Sessão Extraordinária de 1992, presidida pelo Sr. Gilberto Garcia, Presidente, e secretariada pelo Sr. Luiz Kunita, 1º Secretário. Feita a chamada inicial, dos Senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Andre Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, Joao serapiao, Luiz Kunita, Olívio Turato, Rodrigo de Sa Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 13 Edis presentes a Sessão. Havendo numero legal para o início dos trabalhos, em conformidade com o § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno e, considerando válida a chamada inicial, passou-se à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicitou ao Senhor Secretario que procedesse a leitura dos projetos apresentados. Projeto de Lei nº 109/92, do Sr. Prefeito Municipal, alterando prazos estabelecidos na Lei nº 2.627/91, relativos as prescrições dos artigos 76 a 84, prorrogando-se por 180 dias. Projeto considerado objeto de deliberação pelo Plenário e, por consequência, encaminhado a Ordem do Dia da 22ª Sessão Extraordinária. Projeto de Lei nº 110/92, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, dispondo sobre abertura de credito suplementar no valor de R\$6.906.000,00, para o reforço de verba de pessoal. Projeto considerado objeto de deliberação e encaminhado a Ordem do Dia da 22ª Sessão Extraordinária. Esgotada a pauta da Ordem do Dia da presente Sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal, dela ninguém fazendo uso. O Sr. Presidente determinou a suspensão da presente Sessão por tempo necessario a confecção da Ata desta Sessão, afim de que a mesma possa ser discutida e votada. Reaberta a Sessão, referida Ata foi submetida a discussao e votação pelo Plenário sendo aprovada por unanimidade de votos, sem discussao. Nada mais tendo havido, o Sr. Presidente, a seguir, declarou encerrada a presente Sessão. Câmara Municipal de Garça, aos 21 de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO